

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



**Resolução CMAS nº 004/2020**  
05 de fevereiro de 2020

*Aprova a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2019, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Cofinanciamento do Governo do Federal, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

Considerando que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2020, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2019, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo de Nacional Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo;

BLOCO/CONTA	SALDO EM 31/12/2019
BL GSUAS - C/C Nº 111.668-1	R\$ 6.307,12
BL GBF - C/C Nº 111.667-3	R\$ 6.244,35
BL PSB - C/C Nº 111.669-X	R\$ 15.435,93
BL CRIAÇA FELIZ - C/C Nº 36.775-3	R\$ 8.201,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.188,40</b>

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas disposições contrárias.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Terra Nova, 05 de fevereiro de 2020.

**DIEGO PEDREIRA TELES**  
PRESIDENTE DO CMAS